Decreto de nº. 010/2022, Parelhas 04 de março de 2022.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso da atribuição que lhe confere o art.84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal da Juventude a ser realizada no dia 06 de abril de 2022 tendo como tema central ***"O Poder da Juventude na Transformação do RN"*** com os seguintes eixos temáticos a serem discutidos:

I - Direito à cidadania, à participação social e política e à representação juvenil;
II - Direito à educação;
III - Direito à profissionalização, ao trabalho e à renda;
IV - Direito à diversidade e a igualdade;
V - Direito à saúde;
VI - Direito à cultura;
VII - Direito à comunicação e à liberdade de expressão;
VIII - Direito ao desporto e ao lazer;
IX - Direito ao território e à mobilidade;
X - Direito à sustentabilidade e ao meio ambiente;
XI - Direito à segurança pública e ao acesso à justiça;
XII - Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Parelhas, 04 de março de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.
Prefeito do Município de Parelhas